

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AVISO DE EDITAL
Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90330/2024 para Processo SIAFEM, 20240577275 Processo SEI 145.00015685/2024-48, Id contratação PNCP: 60448040000122-1-000335/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de ENZIMA HALURONIDASE ESPECIAL, OLEO MINERAL ESPECÍFICO P/PRODUÇÃO HUMANA, SOLUÇÃO DE POLIVINILPIRROLIDONA (PVP) cuja sessão pública será realizada no dia 03/09/2024 às 09:00 horas.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AVISO DE EDITAL
Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90331/2024, Processo SIAFEM 20240733791 Processo SEI 145.00019975/2024-61, Id contratação PNCP 60448040000122-1-000336/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e BROCA(S) PARA EQUIPAMENTO MEDICO (EXTRA LONGA DIAMANTADA 4 MM, DIAMANTADA(S) (3MMX100MM, 2MMX100MM), 1,5 A 1,7 MM, CORTANTE 3MMX70MM, 5,0MM, CABECA CORTANTE), BROCA FRESA PARA EQUIPAMENTO MEDICO 1,6 A 2,3 MM, com cessão em comodato de equipamentos, incluindo acessórios e insumos que lhes sejam inerentes e assistência técnica, cuja sessão pública será realizada no dia 04/09/2024, às 09:00 horas.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 0303/2024
Processo Administrativo no 074547/2024
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos do tipo laje e tubo de concreto para poço de visita, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R\$ 407.891,00 (quatrocentos e sete mil oitocentos e noventa um reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/09/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras-pt-br (Sistema Compras.gov - Pregão Eletrônico SRP no 90303/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
AVISO DE ALTERAÇÃO
Pregão Eletrônico no 269/2024
Processo Administrativo no 119736/2024
Objeto: Aquisição de Materiais De Odontologia, conforme edital e seus anexos.
Gustavo Furlan Bueno, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, informa NOVA DATA para a licitação em epígrafe, em virtude da necessidade de retificação do cadastro do certame na plataforma de compras utilizada:
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/09/2024 a partir das 09h00m.
Fica mantido o Edital do Pregão epígrafado, disponível diretamente no site www.gov.br/compras-pt-br (Sistema Compras.gov - Pregão Eletrônico no 90269/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0289/2024
Processo Administrativo no 134019/2024
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
OBJETO: Aquisição de tablets destinados ao uso pelos agentes comunitários de saúde, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R\$ 692.572,00 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/09/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras-pt-br (Sistema Compras.gov - Pregão Eletrônico No 90289/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Publique em
jornal de grande
circulação
Ligue já:
11. 3729-6600
Imagem de uma rola de papel de jornal com o título 'GAZETA DE S. PAULO'.

SOCIAL BOM JESUS - CNPJ 47.468.186/0001-71 - Relatório da Diretoria
Aos Associados: Prezados Senhores, a diretoria do Social Bom Jesus, em cumprimento às disposições legais e às normas estatutárias, está publicando o Relatório de Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa juntamente com as Notas Explicativas referente aos exercícios encerrados em 31/12/23 e 31/12/22.
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais - R\$)
ATIVO CIRCULANTE
2023 2022
Caixa e Equivalentes de Caixa 1.876.826,00 1.195.320,00
Títulos de Capitalização 0,00 0,00
Subvenções a Receber 0,00 0,00
Outros Créditos 160.480,27 122.841,06
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 2.037.306,27 1.318.161,06
NÃO CIRCULANTE
Imobilizado 958.591,17 963.631,16
Intangível 0,00 0,00
Ativo Compensado 5.308,90 5.308,90
TOTAL DO ATIVO 3.001.206,34 2.287.099,12
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Entidade SOCIAL BOM JESUS é uma entidade civil, sem fins lucrativos, tendo por objetivo: 1) Promover o desenvolvimento social da pessoa humana através da educação, da cultura, da qualificação profissional, do esporte, da lazer, da habitação e da ociosidade. 1.2) Melhorar a comunidade no sentido de dar a mesma ao desenvolvimento, utilizando melhor seus próprios recursos. 1.3) Incentivar o crescimento e o relacionamento com outros atores, promovendo parcerias públicas, privadas e terceiro setor. 1.4) Buscar parcerias públicas, privadas e do terceiro setor, com a finalidade de contribuir para que a comunidade tenha acesso a bens e serviços. Para bem atingir seus objetivos, o SOCIAL BOM JESUS aderiu, prioritariamente, crianças, jovens, adolescentes, a melhor idade, bem como grupos ou bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, religião, ou estado e quaisquer outras formas de discriminação. 1.5) PRÁTICAS CONTÁBILIS: As demonstrações financeiras do SOCIAL BOM JESUS são preparadas de acordo com as normas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, bem como pela CPC/NRC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução CFC nº 1255/09 do Conselho Federal de Contabilidade para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2010 e Resolução CFC nº 1436/12 de 21 de Setembro de 2012 - (RTO 2002 251) - Entidade Sem Finalidade de Lucro. As principais práticas contábeis adotadas pelo SOCIAL BOM JESUS para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis são as seguintes: a) Adoção do superávit líquido, receitas, despesas e classificação dos ativos e passivos; b) PRINCÍPIOS BÁSICOS: a) Supervalorização: a avaliação dos ativos e passivos é realizada com base em valores de mercado, encargos e efeitos das variações monetárias calculadas a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos e o efeito dos ajustes para o valor do mercado, quando aplicável. As receitas das subvenções são reconhecidas no resultado pelo seu valor nominal, observado o regime de competência contábil. As despesas são reconhecidas com observância do regime de competência contábil. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no decorrer do exercício contábil, são classificados como circulante; b) Caixa e Equivalentes de Caixa: Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações em poupança e fundos de investimentos que possam ser sacados a qualquer momento com custos insignificantes de alienação do valor; c) Títulos de Capitalização: Correspondem aos valores aplicados em títulos de capitalização com vencimento até 12 meses, tendo-se o direito a 100% do valor aplicado no vencimento do título. Os títulos são avaliados pelo TR; d) Taxa de Remanescência: Taxa aplicada às sociedades de poupança; e) Subvenções a Receber: Representadas por subvenções dos setores Municipal e Estadual, sendo formalizadas através de contratos (Termos de Convênio). Essas subvenções são contabilizadas por regime de competência; e) Imobilizado: O Imobilizado é demonstrado no caso de aquisição mas todos os ganhos, exceto para colar o bem em condições de uso; f) Fonecedores: As dívidas com fornecedores são contabilizadas pelo seu valor nominal, as que geralmente vencem em prazo de 30 dias; g) Emprestimos e Financiamentos: São demonstrados com base no custo amortizado, que inclui o reconhecimento de juro pelo seu efeito ale a data do balanço; h) Provisão para Férias e Encargos Sociais: Constituída para os períodos aquisitivos vencidos e proporcional aos serviços das respectivas empresas sociais; i) Demais passivos, provisões, ativos e passivos contingentes; o SOCIAL BOM JESUS reconhece uma provisão no balanço quando há uma obrigação presente que não é formalizada decorrente de um evento passado e é provável que resulte em saída de caixa para quitar essa obrigação. Nesse caso, a provisão é avaliada com base em informações sobre demonstrações contábeis e scenarios são divulgados quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Os passivos contingentes são divulgados em nota, a menos que uma saída de benefício econômico seja remota.
1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
2023 2022
Caixa 200.703,50 24.702,00
Banco conta corrente 5,30 4,20
Banco Bradesco SA 367.244,24 336.262,60
Banco Bradesco SA 381.826,83 369.981,19
Aplicação Financeira 1.278.746,46 834.372,18
O Saldo das Aplicações Financeiras está representado pelos valores abaixo:
2023 2022
Tipo de Aplicação 2023 2022
Banco Bradesco SA Fundo de Investimento 348.961,67
Banco Bradesco SA Provisão 1.143.228,83 834.372,18
Banco Bradesco SA Fundo de Investimento 66.610,43 45.220,42
2 - SUBVENÇÕES A RECEBER
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as subvenções a receber apresentaram a seguinte composição:
2023 2022
Subvenção Municipal 0,00 0,00
Subvenção Estadual 0,00 0,00
3 - IMOBILIZADO: Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 o saldo do ativo imobilizado apresentava a seguinte composição:
2023 2022
Imobilizado 958.591,17 963.631,16
Intangível 0,00 0,00
Ativo Compensado 5.308,90 5.308,90
TOTAL DO ATIVO 3.001.206,34 2.287.099,12
DIRETORIA EXECUTIVA: LEONARDO VALERIO DICONE - PRESIDENTE - RG 5.496.652 - CPF 061.041.388-16 - PAULO AFRONSO DA SILVA LANA - VICE-PRESIDENTE - RG 9.731.350 - CPF 859.598.588-15
CONSELHO FISCAL: ANA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA - 1º CONSELHEIRA - RG 22.987.914-9 - CPF 183.028.788-58 - ANA CLAUDIA CARVALHO DE ALMEIDA VENEZUELA 2º CONSELHEIRA - RG 28.681.684-7 - CPF 288.001.778-42 - FRC PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA ME - CNPJ 20.343.159/0001-18 - CNPJ 25.030.625/0001-03 - FÁBIO ROGERIO DO CARMO; CONTADOR - CPF 152.812.208-94 - CFC 15P279035/0-8

International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.
CNPJ/ME nº 18.082.788/0001-98 - NIRE 35.300.486.692
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de julho de 2024
Data/Hora/Local: 08/07/2024, 15hs, de forma digital. Convocação e Presença: edital de convocação publicado. Compareceram acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia.
Mesa: Sr. Fernando Zorzo, Presidente; Sr. Fernando Pacheco Di Francisco, Secretário, registrada a abstenção de voto do acionista Sr. Ulisses. Deliberações aprovadas: Inicialmente, a acionista CBE solicitou que fosse registrado que o Sr. Ulisses convocou esta Assembleia Geral de maneira legal, abusando mais uma vez do seu cargo de Presidente do Conselho de Administração, agindo em benefício próprio e realizando a convocação desta Assembleia sem uma deliberação prévia do Conselho de Administração da Companhia, conforme prevê a cláusula 4.1.8.1.v) do Acordo de Acionistas da Companhia. O Sr. Ulisses, por sua vez, registrou que a convocação foi realizada de maneira legal e observando a prerrogativa estabelecida no Estatuto Social ao Presidente do Conselho de Administração, bem como em observância à determinação do Tribunal Arbitral responsável pelo procedimento arbitral em que litigam os acionistas, tendo, ademais, sido observados os demais requisitos legais e previstos no Acordo de Acionistas. A divergência em relação à legalidade da convocação foi superada com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia nesta Assembleia. Após análise da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e em cumprimento à Quinta Sentença Arbitral, aprovaram a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, descontando o montante já pago a título de dividendos mínimos estatutários de R\$ 10.250.855,93, no montante total de R\$ 30.752.567,73, sendo devidos R\$ 14.921.145,86 ao Sr. Ulisses e R\$15.831.421,87 a CBE, ressaldando-se expressamente o direito das partes de eventualmente apresentarem pedidos de esclarecimentos à Quinta Sentença Arbitral, inclusive com efeitos infringentes. Em relação à data para pagamento pela Companhia, a acionista CBE votou no sentido de que os dividendos deverão ser pagos em 06/09/2024 (60 dias contados desta data), com fundamento no prazo expressamente concedido pela Quinta Sentença Arbitral. O acionista Sr. Ulisses votou no sentido de pagamento imediato dos dividendos, uma vez que a Quinta Sentença Arbitral determinou que o pagamento fosse feito em até 60 dias contados desta assembleia, sendo que não há qualquer motivo para que tal pagamento não seja feito imediatamente. Ressaltou que os valores estão retidos injustificadamente na Companhia desde 07/07/2023 e que existe disponibilidade imediata de recursos em caixa (de aproximadamente R\$ 47 milhões) para pagamento pela Companhia sem nenhum comprometimento de suas atividades e da situação financeira da Companhia. Manifestou ainda que postergar o pagamento por mais 60 dias, sem qualquer justificativa, é um ato protelatório e configura mais uma vez o exercício abusivo do direito de voto e do poder de controle da CBE com o objetivo de prejudicar o Sr. Ulisses ao recebimento dos dividendos, do qual derivam danos, que serão cobrados nas esferas competentes. Dessa forma, por maioria de votos, foi aprovado o pagamento dos dividendos no dia 06/09/2024. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao pagamento dos dividendos no prazo estabelecido nesta ata. Por fim, o Sr. Ulisses ressaltou que a aprovação nesta assembleia e o recebimento dos dividendos em 06/09/2024 não representa concordância ou quitação em relação à matéria, ressalvando expressamente seus direitos e pretensões, sobretudo o de perseguir indenização pelos prejuízos relacionados ou decorrentes dos atos ilícitos praticados pela CBE em conluio com os administradores eleitos pela CBE e terceiros a ela subordinados, que, na sua visão, já foram reconhecidos na Quinta Sentença Arbitral. Da mesma forma, a CBE ressaltou que a aprovação nesta assembleia e o recebimento dos dividendos em 06/09/2024 não representa concordância ou quitação em relação à matéria, ressalvando expressamente seus direitos e pretensões, sobretudo o de perseguir indenização pelos prejuízos relacionados ou decorrentes dos atos ilícitos praticados pelo Sr. Ulisses, bem como de dedução na definição do Preço de Aquisição Futura (conforme definido na Quinta Sentença Arbitral), o que, na sua visão, já foi reconhecido na Quinta Sentença Arbitral. O Sr. Ulisses apresentou declaração de voto escrita, que foi recebida e autenticada pela mesa. Nada mais. SP, 08/07/2024. JUCESP nº 294.776/24-2 em 02/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de julho de 2024
Data/Hora/Local: 08/07/2024, 15hs, de forma digital. Convocação e Presença: edital de convocação publicado. Compareceram acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia.
Mesa: Sr. Fernando Zorzo, Presidente; Sr. Fernando Pacheco Di Francisco, Secretário, registrada a abstenção de voto do acionista Sr. Ulisses. Deliberações aprovadas: Inicialmente, a acionista CBE solicitou que fosse registrado que o Sr. Ulisses convocou esta Assembleia Geral de maneira legal, abusando mais uma vez do seu cargo de Presidente do Conselho de Administração, agindo em benefício próprio e realizando a convocação desta Assembleia sem uma deliberação prévia do Conselho de Administração da Companhia, conforme prevê a cláusula 4.1.8.1.v) do Acordo de Acionistas da Companhia. O Sr. Ulisses, por sua vez, registrou que a convocação foi realizada de maneira legal e observando a prerrogativa estabelecida no Estatuto Social ao Presidente do Conselho de Administração, bem como em observância à determinação do Tribunal Arbitral responsável pelo procedimento arbitral em que litigam os acionistas, tendo, ademais, sido observados os demais requisitos legais e previstos no Acordo de Acionistas. A divergência em relação à legalidade da convocação foi superada com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia nesta Assembleia. Após análise da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e em cumprimento à Quinta Sentença Arbitral, aprovaram a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, descontando o montante já pago a título de dividendos mínimos estatutários de R\$ 10.250.855,93, no montante total de R\$ 30.752.567,73, sendo devidos R\$ 14.921.145,86 ao Sr. Ulisses e R\$15.831.421,87 a CBE, ressaldando-se expressamente o direito das partes de eventualmente apresentarem pedidos de esclarecimentos à Quinta Sentença Arbitral, inclusive com efeitos infringentes. Em relação à data para pagamento pela Companhia, a acionista CBE votou no sentido de que os dividendos deverão ser pagos em 06/09/2024 (60 dias contados desta data), com fundamento no prazo expressamente concedido pela Quinta Sentença Arbitral. O acionista Sr. Ulisses votou no sentido de pagamento imediato dos dividendos, uma vez que a Quinta Sentença Arbitral determinou que o pagamento fosse feito em até 60 dias contados desta assembleia, sendo que não há qualquer motivo para que tal pagamento não seja feito imediatamente. Ressaltou que os valores estão retidos injustificadamente na Companhia desde 07/07/2023 e que existe disponibilidade imediata de recursos em caixa (de aproximadamente R\$ 47 milhões) para pagamento pela Companhia sem nenhum comprometimento de suas atividades e da situação financeira da Companhia. Manifestou ainda que postergar o pagamento por mais 60 dias, sem qualquer justificativa, é um ato protelatório e configura mais uma vez o exercício abusivo do direito de voto e do poder de controle da CBE com o objetivo de prejudicar o Sr. Ulisses ao recebimento dos dividendos, do qual derivam danos, que serão cobrados nas esferas competentes. Dessa forma, por maioria de votos, foi aprovado o pagamento dos dividendos no dia 06/09/2024. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao pagamento dos dividendos no prazo estabelecido nesta ata. Por fim, o Sr. Ulisses ressaltou que a aprovação nesta assembleia e o recebimento dos dividendos em 06/09/2024 não representa concordância ou quitação em relação à matéria, ressalvando expressamente seus direitos e pretensões, sobretudo o de perseguir indenização pelos prejuízos relacionados ou decorrentes dos atos ilícitos praticados pela CBE em conluio com os administradores eleitos pela CBE e terceiros a ela subordinados, que, na sua visão, já foram reconhecidos na Quinta Sentença Arbitral. Da mesma forma, a CBE ressaltou que a aprovação nesta assembleia e o recebimento dos dividendos em 06/09/2024 não representa concordância ou quitação em relação à matéria, ressalvando expressamente seus direitos e pretensões, sobretudo o de perseguir indenização pelos prejuízos relacionados ou decorrentes dos atos ilícitos praticados pelo Sr. Ulisses, bem como de dedução na definição do Preço de Aquisição Futura (conforme definido na Quinta Sentença Arbitral), o que, na sua visão, já foi reconhecido na Quinta Sentença Arbitral. O Sr. Ulisses apresentou declaração de voto escrita, que foi recebida e autenticada pela mesa. Nada mais. SP, 08/07/2024. JUCESP nº 294.776/24-2 em 02/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

PREFEITURA DE QUEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2024 (RESUMIDO).
Objeto Aquisição de materiais de esterilização e desinfecção de uso hospitalar, conforme especificações constantes do termo de referência. Menor Preço Unitário. Abertura: 05/09/2024 às 8h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Av. Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta Cidade de Queiroz - SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (0XX14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.
Queiroz - SP, 22 de agosto de 2024
WALTER RODRIGO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 0244/2024
Processo Administrativo no 110556/2024
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material de Pintura, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R\$ 313.603,58 (trezentos e treze mil seiscentos e três reais e cinquenta e oito centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/09/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras-pt-br (Sistema Compras.gov - Pregão Eletrônico SRP no 90244/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0215/2024
Processo Administrativo no 097608/2024
OBJETO: Contratação de serviços de seguro de veículos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R\$ 35.909,35 (trinta e cinco mil novecentos e nove reais e trinta e cinco centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/09/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras-pt-br (Sistema Compras.gov - Pregão Eletrônico no 90215/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Balanco Patrimonial das Entidades, acompanhado das Demonstrações de Resultados Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais - R\$)
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais - R\$)
RECEITAS OPERACIONAIS 2023 2022
Subvenções e Doações 15.340.054,16 16.128.595,18
Reservas Financeiras/Diversas 707.031,48 128.741,23
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL 16.047.085,64 16.257.336,41
DESPESAS OPERACIONAIS
Despesas com Pessoal - 48.746,04 - 38.280,60
Despesas Administrativas e Gerais - 15.012.863,24 - 16.245.942,70
Despesas Financeiras - 87.534,84 - 129.709,33
Despesas Tributárias - 1.364,84 - 1.364,84
SUPRANT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO 897.904,88 -188.568,31
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais - R\$)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 2023 2022
Supervant (Deficit) do Exercício 897.904,88 -188.568,31
Ajustes do Supervant (Deficit) do Exercício:
Depreciação/Amortização 16.017,60 15.730,95
Juros e Impostos - 1.364,84 - 1.364,84
Outros Ajustes 897.904,88 -188.568,31
Caixa Operativa antes dos movimentos de capital de giro 913.922,48 -172.866,36
Demissão (aumento) nos ativos:
Subvenções a Receber - 27.639,21 - 24.361,39
Outros Créditos a Receber - 27.639,21 - 24.361,39
Aumento (diminuição) nos passivos:
Fonecedores 2.203,00 42.099,20
Obrigações Trabalhistas -11.247,39 129.535,73
Obrigações Tributárias - 11.809,53 9.875,12
Contas a Pagar - 5.604,31 - 26.662,19
Caixa Líquido (grau) (observado) pelas atividades operacionais 850.119,94 -148.662,29
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:
Adoção de Imobilizado 64.524,51 64.524,51
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS:
Ajuste de Exercícios Anteriores 193,28 16.429,78
Outros Ajustes Financeiros - 11.809,53 9.875,12
Pagamentos de Empréstimos - 137.000,00 - 53.844,14
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa 777.543,95 -28.194,04
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa demonstrado por:
No início do exercício 1.195.361,06 1.223.550,10
No fim do exercício 21.847,49 1.195.361,06
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa 851.241,43 -128.194,04
Supervant (Deficit) por setor 897.904,88 -188.568,31
Quantidade de Nucleos em 2023 16 0 15
1 - Com base nas subvenções o Setor Social é proporcionante nas atividades da Entidade que 100% de representatividade. 2 - Fica entregue o núcleo: Bom Prát; Campo Lemp; 3 - Em setembro de 2023 teve a abertura do núcleo: Casa Mãe do Rendeiro; 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O supervant do período é revertido totalmente para a manutenção dos recursos e desenvolvimento dos objetivos sociais do SOCIAL BOM JESUS.
5 - SUBVENÇÕES E DOAÇÕES:
2023 2022
Município 15.058.512,25 13.042.073,00
Estadual - 1.26.290,76 - 559.607,08
Federal 271.541,21 193,28
Outras Subvenções 15.340.054,16 16.258.336,41
6 - RECEITAS FINANCEIRAS:
Rendimentos de Aplicações 148.325,11 57.046,23
Despesas Financeiras Créditas 785.820,58 94.429,78
Outras Receitas Financeiras 59.633,13 -
7 - DESPESAS OPERACIONAIS:
Rendimentos de Aplicações 148.325,11 57.046,23
Despesas Financeiras Créditas 785.820,58 94.429,78
Outras Despesas 8.746,04 28.280,30
8 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS:
2023 2022
Alimentação 4.621.424,24 4.802.211,53
Aluguel(PTU) 308.388,58 495.479,23
Manutenção e Conservação 33.986,72 552.536,61
Telefone, Internet, Água, Luz e Gas 257.743,58 296.159,67
Material de Higiene e Limpeza 488.190,98 584.875,98
Material Pedagógico 105.524,14 468.865,15
Material de Escritório 25.997,99 12.621,09
Serviços Postais (PFF) 1.136.137,53 171.659,07
Custos Indiretos/Logística 17.847,71 235.685,72
Impostos e Taxas 17.128,58 34.985,24
Françises 87.434,94 129.709,33
Polinização/Processo Judicial 5.000,00 8.798,94
Dep. Org. Fonec Luz 1.636,20 8.642,46
Outros Despesas 408.000,00 257.203,58
Depreciação/Amortização 16.017,60 15.730,95
Outras Despesas 8.118.345,94 8.455.276,94
9 - EMPRESTIMOS BANCÁRIOS/FINANCIAMENTOS:
2023 2022
Banco Bradesco 312.500,00 450.000,00
Banco do Brasil 912.500,00 400.000,00
10 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:
Salários e Oribunhas 2933 2932
Férias e pagaperçagos 567.577,83 435.916,14
Rescisões e pagar 37.865,67 156.796,87
FGTS 87.34,94 213.746,92
11 - SETORES DE ATUAÇÃO: O SOCIAL BOM JESUS atua em áreas nos setores social e educação. A contabilidade é elaborada por núcleo. Abaixo apresentamos a totalização das contas mais representativas dos núcleos por setor, em valor monetário e percentual de participação no ano de 2023:
SECTOR SETOR TOTAL
SOCIAL EDUCAÇÃO
Representação em Percentual
Valores Monetários 100,00% 0,00% 100,00%
Subvenções 16.047.085,64 - 16.435.007,43
Despesas Operacionais 7.500.496,92 - 7.368.617,70
Despesas Operacionais 7.561.249,30 - 8.559.796,61
Despesas Financeiras 87.34,94 - 213.746,92
Outras Receitas - - 21.738,00
12 - ATIVIDADES DE ATUAÇÃO: O SOCIAL BOM JESUS atua em áreas nos setores social e educação. A contabilidade é elaborada por núcleo. Abaixo apresentamos a totalização das contas mais representativas dos núcleos por setor, em valor monetário e percentual de participação no ano de 2023:
SECTOR SETOR TOTAL
SOCIAL EDUCAÇÃO
Representação em Percentual
Valores Monetários 100,00% 0,00% 100,00%
Subvenções 16.047.085,64 - 16.435.007,43
Despesas Operacionais 7.500.496,92 - 7.368.617,70
Despesas Operacionais 7.561.249,30 - 8.559.796,61
Despesas Financeiras 87.34,94 - 213.746,92
Outras Receitas - - 21.738,00

Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.
CNPJ/MF 12.600.032/0001-07 - NIRE 3530056334-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024
Ficam os acionistas da Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 9 de setembro de 2024, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.485, 18º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (I) Aprovação do aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de capital, nos termos do Artigo 200, inciso IV da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (II) Aprovação da alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para prever a alteração do item (i), caso seja aprovado; e (III) Autorização para que os diretores e/ou administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para a realização das deliberações tomadas na Assembleia. Instruções Gerais: I. Na forma da legislação em vigor societária pessoal e/ou por procurador devidamente constituído deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) documento de identidade e, se for o caso, (ii) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado na forma da legislação, inclusive o artigo nº 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. São Paulo, 23 de agosto de 2024.
A Administração
Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

2007 Participações S.A.
CNPJ/MF nº 07.202.952/0001-37 - NIRE 35.300.518.811 - Companhia Fechada
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da 2007 Participações S.A. ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se em 10 de setembro de 2024, às 09h00min., na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, parte, Edifício New Century, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000, para deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: (I) Eleição do Diretor Jurídico da Companhia. Instruções Gerais: 1. Na forma da legislação em vigor societária todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGE, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Para participar na AGE os acionistas e seus eventuais representantes legais deverão observar a legislação em vigor. 3. Solicitamos, nos termos da legislação societária em vigor que os documentos necessários à participação na AGE, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da AGE, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: r@multiner.com.br. São Paulo, 23 de agosto de 2024. 2007 Participações S.A. (23, 24 e 27/08/2024)

Rio Amazonas Energia S.A.
CNPJ/MF nº 07.386.098/0001-06 - NIRE 35.300.520.424
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da Rio Amazonas Energia S.A. ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se em 10 de setembro de 2024, às 10h00min., na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, parte, Edifício New Century, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000, para deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: (I) Eleição do Diretor Jurídico da Companhia. Instruções Gerais: 1. Na forma da legislação em vigor societária todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGE, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Para participar na AGE os acionistas e seus eventuais representantes legais deverão observar a legislação em vigor. 3. Solicitamos, nos termos da legislação societária em vigor que os documentos necessários à participação na AGE, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da AGE, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: r@multiner.com.br. São Paulo, 23 de agosto de 2024. Rio Amazonas Energia S.A. (23, 24 e 27/08/2024)

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
COMUNICADO
Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui - São Paulo - S.P., o Pregão Eletrônico nº 90125/2024, Processo nº 024.00056070/2024-11, referente a AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PRIMÁRIA DE JOELHO, para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será no dia 04/09/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail pregoes.mandaqui@gmail.com ou (11) 2281-5218.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO
Encontra-se aberto na Supervisão de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90108/2024 - PROCESSO SEI: 229.00011281/2024-09 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO FDE N.º 10/0023/24/05, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS TECNOLOGIAS PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E EXECUÇÃO DO RIP (RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PREDIAL), conforme as especificações técnicas e demais condições constantes no Termo de Referência. A sessão pública dar-se-á no dia 09/09/2024 às 10 horas, através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.lide.sp.gov.br ou ainda na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Av. São Luís, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 23/08/2024, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3150-4000 - Supervisão de Licitações e/ou através do e-mail sl.pregao@fde.sp.gov.br. SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO - Supervisora de Licitações

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA